

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.041/2026
CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820260611000166

Aos um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 26/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0000820260611000166, para realizar os procedimentos relativos ao Concorrência pública nº 01.041/2026-CE.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	DATA/HORA
11.952.190/0001-63	ECOMILL SERVIÇOS LTDA	NÃO	18/06/2026 09:12:35
09.060.561/0001-50	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO	25/06/2026 11:04:20
43.803.324/0001-70	F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	30/06/2026 08:14:42
45.676.573/0001-78	THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	SIM	30/06/2026 11:09:34
33.056.057/0001-61	PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	30/06/2026 11:19:38
20.160.697/0001-75	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	30/06/2026 11:46:06
12.044.788/0001-17	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	SIM	30/06/2026 14:08:46
10.932.123/0001-14	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	30/06/2026 14:15:29
51.055.599/0001-00	LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	30/06/2026 14:17:00
09.067.320/0001-33	TAVARES CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	30/06/2026 14:22:21
59.351.495/0001-46	RB EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	30/06/2026 14:31:12
35.764.462/0001-60	SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	SIM	30/06/2026 14:32:31

X

[Handwritten signature]



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	DATA/HORA
17.631.977/0001-00	CONSTRUTORA SECON LTDA	SIM	30/06/2026 15:03:38
21.541.555/0001-10	LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES	NÃO	30/06/2026 15:03:41
37.278.872/0001-26	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SIM	30/06/2026 15:08:20
48.204.138/0001-39	WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	30/06/2026 15:20:08
34.631.462/0001-29	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	30/06/2026 15:26:00
24.614.233/0001-42	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	30/06/2026 15:28:01
55.408.208/0001-36	AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	30/06/2026 15:41:54
48.336.599/0001-65	I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA	SIM	30/06/2026 15:54:07
33.159.524/0001-89	R S M PESSOA LTDA	NÃO	30/06/2026 16:03:37
18.534.617/0001-52	CONSTROL ENGENHARIA LTDA ME	NÃO	30/06/2026 16:07:15
36.835.969/0001-20	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA	NÃO	30/06/2026 16:08:54
10.894.084/0001-08	EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	SIM	30/06/2026 16:19:44
34.615.185/0001-60	CONSTRUTORA CAMPOS LTDA	SIM	30/06/2026 16:26:41
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	NÃO	30/06/2026 16:27:58
41.356.135/0001-71	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	NÃO	30/06/2026 16:31:31
12.338.927/0001-15	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	NÃO	30/06/2026 16:34:29
50.484.244/0001-65	CONSTRUVASI CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	NÃO	30/06/2026 16:34:53
12.351.094/0001-22	JEC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	30/06/2026 16:35:28
55.604.168/0001-06	JCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	30/06/2026 16:37:08
03.077.025/0001-81	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	30/06/2026 16:37:45
13.997.118/0001-88	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	NÃO	30/06/2026 17:03:14
12.049.385/0001-60	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	SIM	30/06/2026 17:07:07
04.597.124/0001-57	HABITE ENGENHARIA EIRELI	SIM	30/06/2026 17:08:38
19.572.843/0001-90	J.V. MARTINS ENGENHARIA	SIM	30/06/2026 17:10:47
62.844.905/0001-03	F R MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	30/06/2026 17:14:08



GOVERNO DE
UBAJARA

Cuidando de você



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	DATA/HORA
05.502.041/0001-08	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	30/06/2026 17:18:51
27.841.317/0001-07	ANCORA CONSTRUÇOES LOCACOES EIRELI-ME	NÃO	30/06/2026 17:19:51
07.501.407/0001-41	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	SIM	30/06/2026 17:33:24
31.549.845/0001-64	MARFHY'S CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI	NÃO	30/06/2026 18:07:49
07.838.885/0001-41	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	SIM	30/06/2026 18:24:40
04.929.389/0001-05	SAO JORGE CONSTRUÇOES EIRELI	NÃO	30/06/2026 18:49:57
45.687.486/0001-16	LF SERVICOS URBANOS LTDA	SIM	30/06/2026 20:07:56
15.019.810/0001-67	MT TIMBO CONSTRUÇOES LTDA	SIM	30/06/2026 20:20:23
36.032.485/0001-42	A G CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	SIM	30/06/2026 21:02:45
12.569.956/0001-98	CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP	SIM	30/06/2026 21:16:07
39.343.818/0001-42	LSD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	30/06/2026 21:23:50
50.853.463/0001-74	CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA	SIM	30/06/2026 21:36:00
07.930.565/0001-17	3D CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	30/06/2026 22:04:15
53.935.096/0001-46	ICON LTDA	SIM	30/06/2026 22:32:26
07.615.126/0001-10	M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES	SIM	30/06/2026 22:49:10
49.906.868/0001-44	SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA	SIM	30/06/2026 22:55:20
52.717.088/0001-60	DAVID CONSTRUÇOES LTDA	SIM	30/06/2026 23:07:29
00.375.792/0001-89	CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	NÃO	30/06/2026 23:08:59
47.727.887/0001-88	ACS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NÃO	01/07/2026 06:13:48
21.691.178/0001-04	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	SIM	01/07/2026 07:00:07
09.042.893/0001-02	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	NÃO	01/07/2026 07:17:34
38.610.780/0001-64	G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME	SIM	01/07/2026 07:18:32
24.875.938/0001-13	VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	01/07/2026 07:19:27
17.874.427/0001-11	ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES - EIRELI	NÃO	01/07/2026 07:32:36
11.049.189/0001-23	F J CONSTRUTORA LTDA	SIM	01/07/2026 07:41:26



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	DATA/HORA
44.535.167/0001-22	PILARES CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	01/07/2026 07:41:45
39.629.277/0001-13	CSA ENGENHARIA LTDA	NÃO	01/07/2026 07:46:55

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos participantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE
Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
11.952.190/0001-63	ECOMILL SERVIÇOS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	24,98	1.602.857,05	18/06/2026 09:12:35
Marca: SERVIÇO DE ENGENHARIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
35.764.462/0001-60	SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	NÃO	SIM	1,0	24,99	1.602.643,39	30/06/2026 14:32:31
Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
07.930.565/0001-17	3D CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	NÃO	1,0	14,54	1.825.915,27	30/06/2026 22:04:15
Marca: SERVIÇOS Fabricante: UBAJARA Modelo/Versão: CONCORRÊNCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
04.597.124/0001-57	HABITE ENGENHARIA EIRELI	SIM	SIM	1,0	23,09	1.643.238,28	30/06/2026 17:08:38
Marca: N/A Fabricante: N/A Modelo/Versão: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
12.049.385/0001-60	AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	NÃO	SIM	1,0	14,90	1.818.223,61	30/06/2026 17:07:07
Marca: CONSTRUCAO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
51.055.599/0001-00	LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	18,15	1.748.784,98	30/06/2026 14:17:00



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA
Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE							
17.631.977/0001-00	CONSTRUTORA SECON LTDA	NÃO	SIM	1,0	23,90	1.625.932,04	30/06/2026 15:09:30
Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE							
21.691.178/0001-04	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	9,01	1.944.067,75	01/07/2026 07:00:07
Marca: VARIOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE							
07.615.126/0001-10	M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES	NÃO	SIM	1,0	25,00	1.602.429,74	30/06/2026 22:49:10
Marca: PROPRIO Fabricante: PROPRIO Modelo/Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE							
62.844.905/0001-03	F R MELO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	1,0	19,00	1.730.624,11	30/06/2026 17:14:08
Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE							
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	SIM	NÃO	1,0	12,00	1.880.184,22	30/06/2026 16:27:58
Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE							
44.535.167/0001-22	PILARES CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	SIM	1,0	14,00	1.837.452,76	01/07/2026 07:41:45
Marca: OBRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE							
43.803.324/0001-70	F P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	17,00	1.773.355,57	30/06/2026 08:14:42
Marca: n/a Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE							
19.572.843/0001-90	J.V. MARTINS ENGENHARIA	SIM	SIM	1,0	15,00	1.816.087,03	30/06/2026 17:10:47



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
10.932.123/0001-14	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	14,87	1.818.864,58	30/06/2026 15:29
	Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
48.336.599/0001-65	I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA	SIM	SIM	1,0	23,80	1.628.068,61	30/06/2026 15:54:07
	Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
59.351.495/0001-46	RB EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1,0	23,50	1.634.478,33	30/06/2026 14:31:12
	Marca: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
12.569.956/0001-98	CNR DUARTE SERVICOS LTDA-EPP	NÃO	SIM	1,0	15,00	1.816.087,03	30/06/2026 21:16:07
	Marca: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
52.717.088/0001-60	DAVID CONSTRUÇOES LTDA	SIM	SIM	1,0	14,87	1.818.864,58	30/06/2026 23:07:29
	Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo/Versão: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
36.835.969/0001-20	AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA	NÃO	NÃO	1,0	14,95	1.817.155,32	30/06/2026 16:08:54
	Marca: SERVIÇOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
39.629.277/0001-13	CSA ENGENHARIA LTDA	NÃO	NÃO	1,0	14,98	1.816.514,35	01/07/2026 07:46:50
	Marca: serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
24.875.938/0001-13	VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	13,00	1.858.818,49	01/07/2026 07:19:27



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
04.929.389/0001-05	SAO JORGE CONSTRUÇOES EIRELI	NÃO	NÃO	1,0	12,00	1.880.184,22	30/06/2026 15:20:08
	Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
48.204.138/0001-39	WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1,0	23,00	1.645.161,19	30/06/2026 15:20:08
	Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
11.049.189/0001-23	F J CONSTRUTORA LTDA	SIM	SIM	1,0	8,03	1.965.006,17	01/07/2026 07:41:26
	Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
41.356.135/0001-71	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	NÃO	NÃO	1,0	14,94	1.817.368,98	30/06/2026 16:31:31
	Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
00.375.792/0001-89	CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	NÃO	NÃO	1,0	14,95	1.817.155,32	30/06/2026 23:08:59
	Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo/Versão: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
20.160.697/0001-75	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	14,88	1.818.650,92	30/06/2026 11:46:06
	Marca: PRÓPRIO Fabricante: PRÓPRIO Modelo/Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
38.610.780/0001-64	G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME	NÃO	SIM	1,0	14,99	1.816.300,69	01/07/2026 07:18:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
33.159.524/0001-89	R S M PESSOA LTDA	NÃO	NÃO	1,0	15,00	1.816.087,03	30/06/2026 16:03:37





CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	
	Marca: Serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
10.894.084/0001-08	EG & R CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	12,00	1.880.184,22	30/06/2026 16:34:29
	Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
12.338.927/0001-15	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	NÃO	NÃO	1,0	14,00	1.837.452,76	30/06/2026 16:34:29
	Marca: Serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
09.042.893/0001-02	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	NÃO	NÃO	1,0	20,00	1.709.258,38	01/07/2026 07:17:34
	Marca: A COMBINAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
34.631.462/0001-29	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	SIM	1,0	14,90	1.818.223,61	30/06/2026 15:26:00
	Marca: S/M Fabricante: S/M Modelo/Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
17.874.427/0001-11	ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	SIM	NÃO	1,0	15,00	1.816.087,03	01/07/2026 07:32:36
	Marca: OBRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
34.615.185/0001-60	CONSTRUTORA CAMPOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	14,97	1.816.728,00	30/06/2026 16:26:41
	Marca: serviços Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
07.501.407/0001-41	CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	NÃO	SIM	1,0	15,00	1.816.087,03	30/06/2026 17:33:24
	Marca: obra Modelo/Versão: serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
33.056.057/0001-61	PL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	1,0	15,00	1.816.087,03	30/06/2026 11:19:38
Fabricante: PL COMNSTRUÇÕES E SERVIÇOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
31.549.845/0001-64	MARFI IYS CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES FIELEI	NÃO	NÃO	1,0	14,97	1.816.728,00	30/06/2026 18:07:49
Marca: serviços Modelo/Versão: serviços Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
05.502.041/0001-08	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	NÃO	1,0	14,00	1.837.452,76	30/06/2026 17:38:58
Marca: - Fabricante: - Modelo/Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
39.343.818/0001-42	LSD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	14,98	1.816.514,35	30/06/2026 21:23:50
Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM FABRICANTE Modelo/Versão: SEM MODELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
24.614.233/0001-42	APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	SIM	1,0	14,98	1.816.514,35	30/06/2026 15:28:01
Marca: SM Fabricante: SF Modelo/Versão: SV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
15.019.810/0001-67	MT TIMBO CONSTRUÇOES LTDA	SIM	SIM	1,0	14,99	1.816.300,69	30/06/2026 20:20:23
Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM FABRICANTE Modelo/Versão: SEM MODELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE							
12.044.788/0001-17	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	NÃO	SIM	1,0	14,59	1.824.846,98	30/06/2026 14:08:46

X

[Handwritten signature]



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
13.997.118/0001-88	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	1,0	10,00	1.922.915,68	30/06/2026 10:314
	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
45.676.573/0001-78	THM CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	NÃO	SIM	1,0	0,01	2.136.359,32	30/06/2026 11:09:34
	Marca: OBRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
50.853.463/0001-74	CONSTRUTORA GARCIA MAGALHAES LTDA	SIM	SIM	1,0	14,99	1.816.300,69	30/06/2026 21:36:00
	Marca: SM Fabricante: SF Modelo/Versão: SM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
47.727.887/0001-88	ACS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	SIM	NÃO	1,0	20,00	1.709.258,38	01/07/2026 06:13:48
	Marca: própria Fabricante: próprio Modelo/Versão: serviços Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
36.032.485/0001-42	A G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	1,0	18,00	1.751.989,84	30/06/2026 21:02:45
	Marca: marca propria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
07.838.885/0001-41	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	25,00	1.602.429,74	30/06/2026 18:24:40
	Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
09.067.320/0001-33	TAVARES CONSTRUCOES LTDA	SIM	SIM	1,0	12,95	1.859.886,78	30/06/2026 14:22:21
	Marca: Serviço Fabricante: Serviço Modelo/Versão: Serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						



GOVERNO DE
UBAJARA

Cuidando de você



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
21.541.555/0001-10	LPG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo/Versão: SERVICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE	NÃO	NÃO	1,0	23,00	1.645.161,19	30/06/2026 16:45
50.484.244/0001-65	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo/Versão: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE	NÃO	NÃO	1,0	14,00	1.837.452,76	30/06/2026 16:34:53
53.935.096/0001-46	ICON LTDA Marca: OBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE	SIM	SIM	1,0	17,10	1.771.219,00	30/06/2026 22:32:26
18.534.617/0001-52	CONSTRÓI ENGENHARIA LTDA ME Marca: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE	SIM	NÃO	1,0	15,00	1.816.087,03	30/06/2026 16:07:15
45.687.486/0001-16	LF SERVICOS URBANOS LTDA Marca: Serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE	SIM	SIM	1,0	14,98	1.816.514,35	30/06/2026 20:07:56
55.408.208/0001-36	AMPLITUDE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: S/M Fabricante: S/M Modelo/Versão: S/M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE	SIM	SIM	1,0	14,80	1.820.360,18	30/06/2026 15:41:54
12.351.094/0001-22	JEC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubaajara-CE	SIM	SIM	1,0	6,00	2.008.378,60	30/06/2026 16:35:28
03.077.025/0001-81	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	14,20	1.833.179,62	30/06/2026 16:37:45



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo/Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
37.278.872/0001-26	EQV EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SIM	SIM	1,0	24,00	1.623.795,46	30/06/2026 15:08:20
	Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
55.604.168/0001-06	JCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NÃO	SIM	1,0	14,99	1.816.300,69	30/06/2026 16:37:08
	Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
27.841.317/0001-07	ANCORA CONSTRUCOES LOCACOES EIRELI-ME	NÃO	NÃO	1,0	17,00	1.773.355,57	30/06/2026 17:19:56
	Marca: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
09.060.561/0001-50	RAMILLOS CONSTRUCOES EIRELI	NÃO	NÃO	1,0	25,00	1.602.429,74	25/06/2026 11:04:20
	Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo/Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						
49.906.868/0001-44	SOLIS ENERGY ENGENHARIA LTDA	NÃO	SIM	1,0	14,81	1.820.146,52	30/06/2026 22:55:20
	Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo/Versão: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE						

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			01/07/2026 09:10:31
Lance registrado	Lance registrado	05.502.041/0001-08	21,0000	01/07/2026 09:16:06
Lance registrado	Lance registrado	11.049.189/0001-23	20,0100	01/07/2026 09:16:29



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Lance registrado	Lance registrado	18.534.617/0001-52	22,0000	01/07/2026 09:15:53
Lance registrado	Lance registrado	45.676.573/0001-78	14,9600	01/07/2026 09:19:34
Lance registrado	Lance registrado	07.501.407/0001-41	20,5000	01/07/2026 09:19:41
Lance registrado	Lance registrado	45.676.573/0001-78	15,0100	01/07/2026 09:21:42
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			01/07/2026 09:25:31
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 09:16)			01/07/2026 09:25:31
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	45.676.573/0001-78	17,1100	01/07/2026 09:32:42
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			01/07/2026 09:34:47
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			01/07/2026 09:34:47
		07.615.126/0001-10	25,0000 (-)	01/07/2026 09:34:47
		07.838.885/0001-41	25,0000 (-)	01/07/2026 09:34:47
		09.060.561/0001-50	25,0000 (-)	01/07/2026 09:34:47
		35.764.462/0001-60	24,9900 (0,01%)	01/07/2026 09:34:47
		11.952.190/0001-63	24,9800 (0,03%)	01/07/2026 09:34:47
		37.278.872/0001-26	24,0000 (1,33%)	01/07/2026 09:34:47
		17.631.977/0001-00	23,9000 (1,47%)	01/07/2026 09:34:47
		48.336.599/0001-65	23,8000 (1,60%)	01/07/2026 09:34:47
		59.351.495/0001-46	23,5000 (2,00%)	01/07/2026 09:34:47
		04.597.124/0001-57	23,0900 (2,55%)	01/07/2026 09:34:47
		48.204.138/0001-39	23,0000 (2,67%)	01/07/2026 09:34:47
Classificado	Participante(s) classificado(s)	21.541.555/0001-10	23,0000 (2,67%)	01/07/2026 09:34:47
		18.534.617/0001-52	22,0000 (4,00%)	01/07/2026 09:34:47
		05.502.041/0001-08	21,0000 (5,33%)	01/07/2026 09:34:47
		07.501.407/0001-41	20,5000 (6,00%)	01/07/2026 09:34:47
		11.049.189/0001-23	20,0100 (6,65%)	01/07/2026 09:34:47



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
		47.727.887/0001-88	20,0000 (6,67%)	01/07/2026 09:34:47
		09.042.893/0001-02	20,0000 (6,67%)	01/07/2026 09:34:47
		62.844.905/0001-03	19,0000 (8,00%)	01/07/2026 09:34:47
		51.055.599/0001-00	18,1500 (9,13%)	01/07/2026 09:34:47
		36.032.485/0001-42	18,0000 (9,33%)	01/07/2026 09:34:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 09:39:51
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 09:44:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 09:49:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 09:54:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 09:59:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:04:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:09:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:14:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:19:49
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:24:48
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:29:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:34:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:39:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:44:47
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			01/07/2026 10:49:47





GOVERNO DE
UBAJARA

Cuidando de você



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado.			01/07/2026 15:47
Encerramento	Encerrada a fase de lances			01/07/2026 10:56:27
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			01/07/2026 10:56:28
Sorteio		07.838.885/0001-41	25,0000	01/07/2026 10:56:29
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			01/07/2026 10:56:30
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			01/07/2026 11:01:30
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			01/07/2026 11:01:30
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			01/07/2026 11:01:33
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.126/0001-10, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			01/07/2026 11:01:33
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.126/0001-10, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			01/07/2026 11:06:33
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			01/07/2026 11:06:33
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			01/07/2026 11:06:36
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			01/07/2026 11:06:37
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			01/07/2026 11:11:57

X



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	01/07/2026 11:37
Início	Iniciado prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:40
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 37278.872/0001-26, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:41
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 37278.872/0001-26, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	01/07/2026 11:41
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	01/07/2026 11:41
Início	Iniciado prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:43
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 17631.971/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:43
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 17631.971/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	01/07/2026 11:43
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	01/07/2026 11:43
Início	Iniciado prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:47
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:48
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	01/07/2026 11:48



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	01/07/2026 11:25:03
Início	Iniciado prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:26:51
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			01/07/2026 11:26:51
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			01/07/2026 11:31:51
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	01/07/2026 11:31:51
Início	Iniciado prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:31:53
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante HABITE ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 04.597.124/0001-57, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			01/07/2026 11:31:54
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente HABITE ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 04.597.124/0001-57, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			01/07/2026 11:36:54
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	01/07/2026 11:36:54
Início	Iniciado prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:36:56
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			01/07/2026 11:36:57
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			01/07/2026 11:41:57



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()	-	01/07/2026 11:41:59
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.	-	01/07/2026 11:55:59
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.501.407/0001-41, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.	-	01/07/2026 11:41:59
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.501.407/0001-41, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame	-	01/07/2026 11:46:59
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()	-	01/07/2026 11:46:59
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.	-	01/07/2026 11:47:00
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante F J CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.049.189/0001-23, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.	-	01/07/2026 11:47:01
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente F J CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.049.189/0001-23, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame	-	01/07/2026 11:52:01
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()	-	01/07/2026 11:52:01
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.	-	01/07/2026 11:52:02
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante F R MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.844.905/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.	-	01/07/2026 11:52:02
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente F R MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.844.905/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame	-	01/07/2026 11:57:02



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	01/07/2026 11:57:02
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:57:03
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.055.599/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	01/07/2026 11:57:03
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.055.599/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	01/07/2026 12:02:03
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	01/07/2026 12:02:03
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	01/07/2026 12:02:03
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante A G CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.032.485/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	01/07/2026 12:02:03
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente A G CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.032.485/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	01/07/2026 12:07:03
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	01/07/2026 12:07:03
Empate	O participante RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 09.060.561/0001-50 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de 25,00 %.	09.060.561/0001-50	25,0000	01/07/2026 12:07:06
Empate	O participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de 25,00 %.	07.838.885/0001-41	25,0000	01/07/2026 12:07:06
Empate	O participante M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.126/0001-10 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de 25,00 %.	07.615.126/0001-10	25,0000	01/07/2026 12:07:06



GOVERNO DE
UBAJARA

Cuidando de você



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Vencedor	De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema realizou um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentro as propostas empatadas. A licitante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41 foi sorteado como a proposta vencedora no valor de 25,00 %.	07.838.885/0001-41	25,0000	02/07/2026 12:07:07
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41, no valor de 25,00 % (vinte e cinco reais)			02/07/2026 10:40:17
Inabilitado	A participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 07.838.885/0001-41, 25,00 % foi inabilitado. Motivo: A empresa é declarada inabilitada por não apresentar documentos de habilitação, conforme solicitado.			02/07/2026 13:46:30
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 13:46:36
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.126/0001-10, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 13:46:36
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.126/0001-10, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/07/2026 13:51:36
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, {}			02/07/2026 13:51:36
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 13:51:40
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 35.764.462/0001-60, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 13:51:40
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 35.764.462/0001-60, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/07/2026 13:56:40
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, {}			02/07/2026 13:56:40
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 13:56:43



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 37.278.872/0001-26, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:01:43
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 37.278.872/0001-26, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/07/2026 14:01:43
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			02/07/2026 14:01:43
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 14:01:46
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 17.631.977/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:01:46
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 17.631.977/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame.			02/07/2026 14:06:46
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			02/07/2026 14:06:46
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 14:06:48
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:06:48
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF nº 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/07/2026 14:11:49
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			02/07/2026 14:11:49
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 14:11:51



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame.			02/07/2026 14:16:51
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			02/07/2026 14:16:51
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 14:16:53
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante HABITE ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 04.597.124/0001-57, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:16:53
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente HABITE ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 04.597.124/0001-57, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame.			02/07/2026 14:21:53
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			02/07/2026 14:21:53
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 14:21:55
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:21:55
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame.			02/07/2026 14:26:55
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			02/07/2026 14:26:55
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 14:26:56



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07501407/0001-41, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:26:56
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07501407/0001-41, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/07/2026 14:31:56
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	02/07/2026 14:31:56
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	02/07/2026 14:31:57
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante F J CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11049189/0001-23, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:31:58
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente F J CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11049189/0001-23, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame.			02/07/2026 14:36:58
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	02/07/2026 14:36:58
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	02/07/2026 14:36:59
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante F R MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.844.905/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:36:59
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente F R MELO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.844.905/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/07/2026 14:41:59
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	02/07/2026 14:41:59
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	02/07/2026 14:42:01



GOVERNO DE
UBAJARA

Cuidando de você



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.055.599/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:42:01
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.055.599/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/07/2026 14:47:01
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			02/07/2026 14:47:01
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.			02/07/2026 14:47:02
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante A G CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.032.485/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			02/07/2026 14:47:02
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente A G CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.032.485/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			02/07/2026 14:52:02
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			02/07/2026 14:52:02
Empate	O participante RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 09.060.561/0001-50 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de 25,00 %.	09.060.561/0001-50	25,0000	02/07/2026 14:52:05
Empate	O participante M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.126/0001-10 está empatado com outros(as) participante(s) como proposta mais vantajosa no valor de 25,00 %.	07.615.126/0001-10	25,0000	02/07/2026 14:52:05
Vencedor	De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.074, o sistema realizou um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentro as propostas empatadas. A licitante RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 09.060.561/0001-50 foi sorteado como a proposta vencedora no valor de 25,00 %.	09.060.561/0001-50	25,0000	02/07/2026 14:52:06
Convocação	Participante RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 09.060.561/0001-50, foi convocada.			02/07/2026 14:52:21

GOVERNO MUNICIPAL DE UBAJARA

Ceará



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificação	O participante RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 09.060.561/0001-50, 25,00 % foi desclassificada. Motivo: Em atendimento à diligência realizada por esta Administração, foi solicitado à licitante RAMILLOS SERVIÇOS E ENGENHARIA o envio de documentação complementar destinada à comprovação da formação dos preços da proposta readequada. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a diligência não foi integralmente atendida, permanecendo ausente a comprovação das cotações ou referências de preços utilizadas na elaboração das composições próprias, o que impossibilita a verificação da exequibilidade e da consistência dos preços ofertados. Dessa forma, por não atender integralmente à diligência promovida, fica desclassificada a proposta da licitante, nos termos do art. 59 da Lei n° 14.133/2021 e das disposições do edital.			
Convocação	Participante M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.126/0001-10, foi convocada.			06/07/2026 16:56:55
Desclassificação	O participante M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.126/0001-10, 25,00 % foi desclassificada. Motivo: A empresa é declarada desclassificada por não apresentar proposta readequada, conforme solicitado.			07/07/2026 08:31:11
Convocação	Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 35.764.462/0001-60, foi convocada.			07/07/2026 08:31:28
Desclassificação	O participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 35.764.462/0001-60, 24,99 % foi desclassificada. Motivo: A empresa é declarada desclassificada por não apresentar proposta readequada, conforme solicitado.			07/07/2026 10:36:15
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			07/07/2026 10:36:40
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 31.278.872/0001-26, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			07/07/2026 10:36:40
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 31.278.872/0001-26, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame.			07/07/2026 10:41:40
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()			07/07/2026 10:41:40
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.			07/07/2026 10:41:45
Classificado	A Lei Complementar n° 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC n° 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.631.977/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			07/07/2026 10:41:46
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CONSTRUTORA SECON LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.631.977/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame.			07/07/2026 10:46:46



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 10:46:48
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	07/07/2026 10:46:48
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	07/07/2026 10:46:49
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.336.599/0001-65, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	07/07/2026 10:51:49
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 10:51:49
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	07/07/2026 10:51:51
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	07/07/2026 10:51:51
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente RB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 59.351.495/0001-46, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	07/07/2026 10:56:51
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 10:56:51
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	07/07/2026 10:56:53
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante HABITE ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 04.597.124/0001-57, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	07/07/2026 10:56:53
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente HABITE ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 04.597.124/0001-57, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	07/07/2026 11:01:53



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 11:01:53
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:01:55
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:01:55
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	07/07/2026 11:06:55
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 11:06:55
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:06:56
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.501.407/0001-41, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:06:57
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 07.501.407/0001-41, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	07/07/2026 11:11:57
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante -, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 11:11:57
Início	Iniciado prazo para que o participante - -, exercesse seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:11:58
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante F J CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.049.189/0001-23, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:11:58
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente F J CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 11.049.189/0001-23, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	07/07/2026 11:16:58



GOVERNO DE
UBAJARA

Cuidando de você



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 11:16:58
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:16:59
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante F R MELO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.844.905/0001-03, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:16:59
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente F R MELO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 62.844.905/0001-03, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	07/07/2026 11:21:59
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 11:21:59
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:22:00
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante LEAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.055.599/0001-00, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:22:00
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente LEAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 51.055.599/0001-00, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	07/07/2026 11:27:00
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 11:27:00
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:27:00
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante A G CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.032.485/0001-42, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.		-	07/07/2026 11:27:01
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente A G CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.032.485/0001-42, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame		-	07/07/2026 11:32:01



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de 0,00 %, ()		-	07/07/2026 11:32:01
Convocação	Participante ECOMILL SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.952.190/0001-63, foi convocada.			07/07/2026 11:32:21
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante ECOMILL SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.952.190/0001-63, no valor de 24,98 % (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)			07/07/2026 11:57:32
Habilitado	Habilitada a participante ECOMILL SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.952.190/0001-63			07/07/2026 14:16:23
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante ECOMILL SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 11.952.190/0001-63, no valor de 24,98 % (vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)			07/07/2026 14:16:28



DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
11.952.190/0001-63	ECOMILL SERVIÇOS LTDA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica n°. 01.041/2026-CE. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.	01/07/2026 09:10:03
Sistema	O item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE foi iniciada.	01/07/2026 09:10:31
Sistema	O item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está entrando em fechamento iminente.	01/07/2026 09:25:31
Sistema	Item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE - está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Considerando a ausência de lance final e fechado, será reiniciada a etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado.	01/07/2026 09:34:47
Sistema	1 - Item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.	01/07/2026 09:39:51



GOVERNO DE
UBAJARA

Cuidando de você



DATA/HORA



RESPONSÁVEL

MENSAGEM

Sistema

1- item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.

Sistema

1- item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.

Sistema

1- item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.

Sistema

1- item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.

Sistema

1- item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.

Sistema

1- item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.

Sistema

1- item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantagemidade.



RESPONSÁVEL

MENSAGEM

Sistema

1 - item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.

Sistema

1 - item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.

Sistema

1 - item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.

Sistema

1 - item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.

Sistema

1 - item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.

Sistema

1 - item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.

Sistema

1 - item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está iniciando a etapa fechada para participantes classificados. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º do Art. 33 do Decreto 10.024, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais participantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o ordenamento dos lances em ordem crescente de vantajosidade.

01/07/2026
10:24:48

01/07/2026
10:29:47

01/07/2026
10:34:47

01/07/2026
10:39:47

01/07/2026
10:44:47

01/07/2026
10:49:47





RESPONSÁVEL

MENSAGEM

DATA/HORA

Sistema

item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE está aguardando encerramento do(a) agente de contratação.

Sistema

Existem participantes empatados com direito a preferência de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, para o(a) 1 - item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE. O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

01/07/2026
10:56:30

01/07/2026
11:01:33

01/07/2026
11:06:37

01/07/2026
11:11:41

01/07/2026
11:16:43

01/07/2026
11:21:48

01/07/2026
11:26:51

01/07/2026
11:31:54

01/07/2026
11:36:57

01/07/2026
11:41:59



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	01/07/2026 11:57:03
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	01/07/2026 12:02:03
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	01/07/2026 12:07:07
Sistema	Existem participantes empatadas com as propostas mais vantajosas para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE. De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema fará um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentre as propostas empatadas. O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.	01/07/2026 12:07:21
Sistema	O item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE foi finalizada.	01/07/2026 13:47:29
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, a proposta readequada até a data 01/07/2026 às 15:48.	01/07/2026 14:14:02
CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA	A participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, enviou a proposta readequada.	01/07/2026 14:53:18
CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA	BOA TARDE	02/07/2026 09:10:41
Responsável	Bom dia senhores licitantes, iremos dar continuidade na sessão.	02/07/2026 10:40:36
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41, os documentos habilitatórios até a data: 02/07/2026 às 12:41.	02/07/2026 13:46:10
Responsável	Participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41 foi inabilitada do(s) item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE pelo Agente de contratação. Motivo: A empresa é declarada inabilitada por não apresentar documentos de habilitação, conforme solicitado.	02/07/2026 13:46:11
Responsável	Participante CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 07.838.885/0001-41 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: A empresa é declarada inabilitada por não apresentar documentos de habilitação, conforme solicitado.	02/07/2026 13:46:36
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	



RESPONSÁVEL

MENSAGEM

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

02/07/2026
14:01:46

02/07/2026
14:06:48

02/07/2026
14:11:51

02/07/2026
14:16:53

02/07/2026
14:21:55

02/07/2026
14:26:56

02/07/2026
14:31:58

02/07/2026
14:36:59

02/07/2026
14:42:01

02/07/2026
14:47:02



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	Existem participantes empatadas com as propostas mais vantajosas para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE. De acordo com o artigo 37 do Decreto nº 10.024, o sistema fará um sorteio eletrônico para determinar a proposta vencedora dentre as propostas empatadas. O sistema irá fazer o sorteio automaticamente.	02/07/2026 14:52:06
Sistema	O item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE foi finalizada.	02/07/2026 14:53:29
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 09.060.561/0001-50, a proposta readequada até a data 02/07/2026 às 16:55.	02/07/2026 14:58:30
RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI	Boa tarde! Solicitamos, por gentileza, a concessão de um prazo adicional para o envio da proposta readequada, tendo em vista a necessidade de finalizar as composições próprias e revisar a planilha orçamentária, garantindo que todos os valores sejam apresentados de forma correta e compatível com as exigências do edital. Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo de um retorno.	02/07/2026 16:12:52
RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI	A participante RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 09.060.561/0001-50, enviou a proposta readequada.	06/07/2026 14:42:12
Responsável	Boa tarde senhores licitantes, iremos dar continuidade na sessão.	06/07/2026 14:42:49
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante RAMILOS CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 09.060.561/0001-50, a proposta readequada até a data 06/07/2026 às 16:50.	06/07/2026 14:46:44



RESPONSÁVEL

MENSAGEM

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA ANÁLISE DA PROPOSTA READEQUADA Após análise preliminar da proposta readequada apresentada pela empresa RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, verificou-se a necessidade de apresentação de documentação complementar destinada à confirmação da composição dos preços ofertados, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da seleção da proposta mais vantajosa, da transparência e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Constatou-se que a planilha orçamentária apresentada contém diversas Composições Próprias (CPU), cujos custos unitários não são extraídos diretamente das tabelas oficiais de referência (SINAPI/SEINFRA), impossibilitando, neste momento, a completa verificação da formação dos respectivos preços, bem como da sua compatibilidade com os quantitativos, insumos, encargos sociais, equipamentos, produtividade e demais elementos que compõem o custo da obra. Dessa forma, com fundamento no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, solicita-se a apresentação das composições analíticas completas, contendo todos os insumos, coeficientes, encargos sociais, equipamentos, materiais, mão de obra, produtividade e memória de cálculo dos seguintes serviços: CPU1926 – Locação de andaime metálico tipo fachadeiro; CPU2100 – Laje pré-fabricada unidirecional LT 16; CPU2101 – Laje pré-fabricada unidirecional LT 12; CPU2102 – Laje pré-fabricada unidirecional LT 20; CPU2283 – Concretagem de vigas e lajes; CPU2284 – Concretagem de pilares; CPU2425 – Porta completa de madeira para vidro; CPU2531 – Mobilização e desmobilização de canteiro; CPU2534 – Fornecimento e instalação de tela de aço soldada (malha POP); CPU2535 – Cobogô de cimento; CPU2537 – Porta veneziana em alumínio sob medida; CPU2541 – Porta de alumínio anodizado; CPU2543 – Portão de correr em alumínio; CPU2544 – Porta corta-fogo; CPU2545 – Puxador duplo em aço inox; CPU2546 – Barra de apoio em aço inox; CPU2547 – Alizar em alumínio; CPU2548 – Mola aérea; CPU2549 – Fechadura em aço inox; CPU2550 – Guichê com requadro em madeira; CPU2552 – Regularização de base para pisos; CPU2553 – Piso de alta resistência; CPU2555 – Rodapé de alta resistência; CPU2898 – Estrutura metálica com ligações parafusadas; CPU3093 – Cobertura em policarbonato alveolar; CPU3139 – Porta completa de madeira 1 folha; CPU3140 – Porta lisa de correr suspensa em madeira; CPU3141 – Porta completa de madeira tipo vai-e-vem. Além das composições analíticas acima relacionadas, solicita-se a apresentação dos seguintes documentos, caso ainda não integrem a proposta readequada: composição detalhada do BDI utilizado (22,07%); composição dos encargos sociais adotados; memória de cálculo das composições próprias; comprovação das cotações ou referências de preços utilizadas para elaboração das CPUs, quando não derivadas das tabelas oficiais. Ressalta-se que a presente diligência não constitui oportunidade para alteração dos valores ofertados, quantitativos ou da proposta comercial, destinando-se exclusivamente à comprovação da formação dos preços apresentados e à verificação da exequibilidade da proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Responsável

06/07/2026
14:46:53

RAMILOS
CONSTRUCOES
EIRELI

Boa tarde! Solicitamos, por gentileza, a concessão de um prazo adicional para o envio da proposta readequada, tendo em vista a necessidade de finalizar as composições próprias e revisar a planilha orçamentária, garantindo que todos os valores sejam apresentados de forma correta e compatível com as exigências do edital. Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo de um retorno.

06/07/2026
15:12:17

RAMILOS
CONSTRUCOES
EIRELI

A participante RAMILOS CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 09.060.561/0001-50, enviou a proposta readequada.

06/07/2026
15:54:38

Responsável

Em resposta à solicitação de prorrogação do prazo para apresentação da proposta readequada, informamos que não será possível conceder prazo adicional, uma vez que os prazos estabelecidos no instrumento convocatório devem ser observados por todos os licitantes, em respeito aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a proposta readequada deve ser apresentada dentro do prazo fixado pelo Agente de Contratação, cabendo ao licitante providenciar previamente todos os ajustes, revisões e composições necessárias para atendimento às exigências do edital. Dessa forma, fica indeferido o pedido de prorrogação, devendo ser observado o prazo originalmente concedido para envio da proposta readequada, sob pena de adoção das medidas cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável.

06/07/2026
16:13:39



RESPONSÁVEL

MENSAGEM

DATA/HORA

Responsável

Participante RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 09.060.561/0001-50 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Em atendimento à diligência realizada por esta Administração, foi solicitado à licitante RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA o envio de documentação complementar destinada à comprovação da formação dos preços da proposta readequada. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a diligência não foi integralmente atendida, permanecendo ausente a comprovação das cotações ou referências de preços utilizadas na elaboração das composições próprias, o que impossibilita a verificação da exequibilidade e da consistência dos preços ofertados. Dessa forma, por não atender integralmente à diligência promovida, fica desclassificada a proposta da licitante, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e das disposições do edital.

06/07/2026
16:56:52

Responsável

O(A) Agente de contratação solicita a participante M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrita no CNPJ/MF Nº 07.615.126/0001-10, a proposta readequada até a data 06/07/2026 às 18:59.

06/07/2026
16:57:11

Responsável

Bom dia senhores licitantes, iremos dar continuidade na sessão ,

07/07/2026
08:29:12

Responsável

Participante M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES inscrita no CNPJ/MF Nº 07.615.126/0001-10 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: A empresa é declarada desclassificada por não apresentar proposta readequada, conforme solicitado.

07/07/2026
08:31:11

Responsável

O(A) Agente de contratação solicita a participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60, a proposta readequada até a data 07/07/2026 às 10:35.

07/07/2026
08:31:45

Responsável

Participante SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.764.462/0001-60 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: A empresa é declarada desclassificada por não apresentar proposta readequada, conforme solicitado.

07/07/2026
10:36:15

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

07/07/2026
10:36:40

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

07/07/2026
10:41:46

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

07/07/2026
10:46:49

Sistema

Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.

07/07/2026
10:51:51



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	07/07/2026 11:06:53
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	07/07/2026 11:06:57
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	07/07/2026 11:06:57
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	07/07/2026 11:11:58
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	07/07/2026 11:16:59
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	07/07/2026 11:22:00
Sistema	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	07/07/2026 11:27:01
Sistema	O item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE foi finalizada.	07/07/2026 11:32:21
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante ECOMILL SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 11.952.190/0001-63, a proposta readequada até a data 07/07/2026 às 13:40.	07/07/2026 11:38:32
ECOMILL SERVIÇOS LTDA	A participante ECOMILL SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 11.952.190/0001-63, enviou a proposta readequada.	07/07/2026 11:53:01
Responsável	O(A) Agente de contratação solicita a participante ECOMILL SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 11.952.190/0001-63, os documentos habilitatórios até a data: 07/07/2026 às 13:59.	07/07/2026 11:58:24
ECOMILL SERVIÇOS LTDA	Sr. Agente de Contratação, os documentos solicitados foram anexados na aba "documentos complementares"	07/07/2026 12:24:34
Responsável	Participante ECOMILL SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 11.952.190/0001-63 foi declarada vencedora do(s) item 1 - Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte I, que será construído no Distrito de Jaburuna, no município de Ubajara-CE.	07/07/2026 14:16:28
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) Agente de contratação.	07/07/2026 14:16:35
AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20 foi enviada a(o) Agente de contratação.	07/07/2026 14:29:02



RESPONSÁVEL

MENSAGEM

DATA/HORA

Responsável

Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20 foi acolhida pelo(a) Agente de contratação. Motivo: MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ACOLHIDA.

07/07/2026

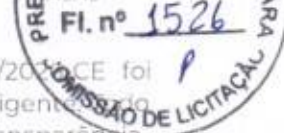
14:53:00

Responsável

Prezadas participantes, o prazo para apresentação das razões/contrarrazões foi desconsiderado pelo(a) Agente de contratação, que apresentou os seguintes motivos: Recurso não apresentado no prazo estabelecido.

07/07/2026

14:49:45



Informamos que a sessão pública do(a) Concorrência Eletrônica Nº 01.041/2016/CE foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. O processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Concorrência Eletrônica.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO

MEMBRO

ASSINATURA

Agente de contratação

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

ANA PATRÍCIA TOMÉ ROMÃO

Equipe de apoio

EUDES SOARES CUNHA NETO